República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Câmara de Vereadores de Catalão
Gabinete do Vereador Jair Humberto

INDICAÇÃO N. 006/21 Catalão/GO., 16 de fevereiro de 2021

Ao Superintendente Municipal de Trânsito -SMTC

Senhor: Clayton César

Prefeitura Municipal de Catalão/GO.

Senhor Superintendente,

A par de cumprimenta-lo, venho, por meio da presente *Indicação Parlamentar*, nos termos do art. 106 c/c 107, inciso X, da Resolução n. 002 de 4 de agosto de 2010, sugerir ao Executivo Municipal:

A construção de uma ondulação transversal (lombada física) na Avenida Wilson Barbosa (próximo ao número 1020), Bairro Evelina Nour.

Justificativa: a referida via, serve como acesso primário aos Bairros Evelina Nour I e II, por essa razão a situação de tráfego é intensa e requer maior e melhor controle por meio das autoridades. A implementação da faixa elevada é medida salutar par evitar os rotineiros acidentes.

Fundamentos: Parte final do art. 72 do CTB e art. 1º da Resolução n. 600 do CONTRAN.

Art. 1º A ondulação transversal pode ser utilizada onde se necessite reduzir a velocidade do veículo de forma imperativa, nos casos em que estudo técnico de engenharia de tráfego demonstre índice significativo ou risco potencial de acidentes cujo fator determinante é o excesso de velocidade praticado no local e onde outras alternativas de engenharia de tráfego são ineficazes.

Assim sendo, aguardamos o atendimento e apresentamos antecipadamente nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

JAIR HUMBERTO DA SILVA

VEREADOR